



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2999212**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Piracicaba, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **FEITOS CRIMINAIS PARA FINS JUDICIAIS**, anteriores a 19/07/2026, verificou **CONSTAR** contra: *****

ANDRE GUSTAVO BANDEIRA, RG: 25285693, CPF: 196.865.308-27, nascido em 06/01/1975, filho de **LUIS ANTONIO BANDEIRA** e **ELZA MARIA CHIL BANDEIRA**, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

A seguinte distribuição:*****

PIRACICABA

» Foro de Piracicaba - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal. Termo Circunstanciado: 0017437-06.2016.8.26.0451 Situação: Extinto. Data: 19/12/2016. Autor: Justiça Pública.*****
29/09/2016 Data do Fato (Art. 350 "caput" do(a) LEI 4.737/1965 Local: Piracicaba/SP)
13/08/2018 Inquérito/TC Arquivado (18, CPP)
13/08/2018 Baixa da Parte
01/09/2022 05:15:44 Inquérito/TC Arquivado - Saneamento (Saneamento CPA 2020/00053958)

Esta certidão é expedida para **FINS EXCLUSIVAMENTE JUDICIAIS, PARA AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA E INSTRUÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS**, e abrange inquéritos policiais, termos circunstanciados, medidas cautelares protetivas e de prisão, autos de prisão em flagrante, ações penais e execuções criminais, com respectivos eventos de parte, cadastrados no sistema informatizado, sendo válida para reconhecimento de maus antecedentes ou reincidência. Processos mais antigos poderão ter seus eventos registrados somente no processo físico, recomendando-se a solicitação de certidão específica. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf>

A lista de processos não é necessariamente exaustiva. São apontados apenas os processos com nomes do pesquisado e de um dos genitores foneticamente iguais e mesma data de nascimento (com o nome do outro genitor idêntico ou em branco). São apontados no campo de "não qualificados" processos sem filiação, mas com identidade de número de RG ou CPF e sem divergência de nascimento.

Esta certidão é sem custas.

Piracicaba, 20 de julho de 2026.

PEDIDO Nº:**0020071421**